

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 066/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/02446	Nº 017/2023	IT PARTNERS TREINAMENTO LTDA	"Aquisição de 6 vagas, acompanhadas das respectivas certificações, na FORMAÇÃO CERTIFICAÇÃO ITIL 4, constituído de 5 treinamentos online denominados: "ITIL 4 Foundation", "ITIL@ 4 SPECIALIST: CREATE DELIVER & SUPPORT (CDS)", "ITIL@ 4 SPECIALIST: DRIVE STAKEHOLDER VALUE (DSV)", "ITIL@ 4 SPECIALIST: HIGH VELOCITY TI (HVIT) e ITIL@ 4 STRATEGIST: DIRECT, PLAN & IMPROVE (DPI), promovidos pela IT Partners Treinamentos Ltda"	R\$ 155.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais)	Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 Fiscal Substituto: Enildo Martins da Silva Matrícula: 48828

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 23/05/2023..

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de maio de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 841e52e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar